

PORTARIA COREN-RN Nº 054/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da instituição de ensino UNI-RN;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

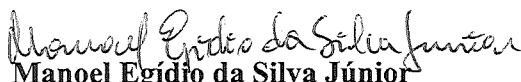
Art. 1º- Designar a Conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura – Coren-RN n.º 236.750-ENF**, para ministrar a palestra: “O papel do Conselho Regional de Enfermagem e sua atuação na aplicação da legislação nacional relacionada ao exercício da profissão”, para os alunos do curso de Enfermagem da UNI-RN, no dia 10 de março de 2023, às 8h, no auditório da sede do Coren-RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 03/03/2023 07:34:03-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário